

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

DESPACHO

Processo nº 01341.001250/2025-25

Interessado: Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DIDEP)

Ao SECCOL

Prezado Chefe,

Considerando a solicitação apresentada no Despacho SECOL* (SEI nº 2941652), que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e qualificação profissional para a realização do Curso EAD TEAMSPIRA, direcionado ao desenvolvimento de competências de lideranças com mentalidade digital para gerir equipes híbridas de trabalho no âmbito do Programa de Gestão de Desempenho (PGD), a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, apresenta-se a seguir a decisão da Coordenação-Geral de Administração e Logística (CGAL):

I – Relatório

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 2796583);
- Estudo Tec Pre. 5/2025 (assinado) (SEI nº 2936044);
- Termo de Referência 20/2025 (SEI nº 2940197);
- Solicitação de Despesa (SD) para capacitação - TEAMS (SEI nº 3194154);
- Solicitação de Despesa (SD) para capacitação (SEI nº 3196038);
- Plano de Contratações Anual 2025 (SEI nº 2796641) - Aprovação.
- Despachos das áreas técnicas competentes.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme custos unitários apostos nos Estudos Técnicos Preliminares.

II – Fundamentação

A instrução processual demonstra a regularidade da contratação, em observância à Lei nº 14.133/2021. O valor estimado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), é inferior ao limite legal para dispensa de licitação, sendo justificada a contratação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo está instruído com a definição clara do objeto, a viabilidade atestada no Estudo Tec Pre. 5/2025 (assinado) (SEI nº 2936044), a pesquisa de preços que confirma a compatibilidade dos valores de mercado, o Termo de Referência 20/2025 (SEI nº 2940197), contendo as especificações, e a indicação de dotação orçamentária suficiente.

III – Decisão

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e qualificação profissional para a realização do Curso EAD TEAMSPIRA, direcionado ao desenvolvimento de competências de lideranças com mentalidade digital para gerir equipes híbridas de trabalho no âmbito do Programa de Gestão de Desempenho (PGD), a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do Termo de Referência 20/2025 (SEI nº 2940197), pelo valor de referência estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Mac-Cormick Rodrigues, Coordenador(a)-Geral de Administração e Logística**, em 27/11/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3202249** e o código CRC **835390E4**.

